



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº	Data	Hora
003296 / 2016	30/08/2016	17:00 h
Requerente		
VEREADOR DITO LUSTOSA		
OFÍCIO RECEBIDO		
Emitindo Parecer referente ao projeto de lei nº 49/2016.(era)		

PARECER - RELATOR ESPECIAL

Justiça e Redação/ Finanças e Orçamento

Projeto de Lei 49/2016 – Autoria: Mesa Diretora – Altera a estrutura do quadro de servidores de gabinetes de vereador da câmara Municipal de Sumaré”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa.

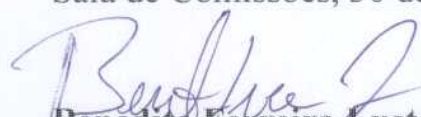
A referida propositura visa reduzir o número de servidores comissionados da Câmara Municipal de Sumaré, a fim de cumprir os princípios constitucionais da razoabilidade e eficiência da administração pública.

Tal medida também visa cumprir apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC 175/026/13, relativos as contas de 2013, cuja falta de atendimento poderá acarretar aos agentes políticos responsáveis a rejeição de suas contas. Ainda deve-se frisar a existência de Inquérito Civil nº 1670/14-0 que analisa os cargos comissionados desta Casa de Leis.

Por fim, sob aspecto financeiro, tal medida irá reduzir os gastos desta Casa com as despesas com pessoal, gerando economia de recursos públicos.

Por todo exposto, este Relator Especial, emite parecer no sentido de aprovação do projeto de lei.

Sala de Comissões, 30 de agosto de 2016.


Benedito Ferreira Lustosa
Vereador- Relator Especial